

SEC

Secretaria de
Estado de
Cultura



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

AV. JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 510

BAIRRO – DUQUE DE CAXIAS

78043-300 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO



Manual Prático Orientativo aos Produtores Culturais para Prestação de Contas

ANEXO I

Geração de Guias de INSS e IRRF



Em virtude da elaboração do **Manual Prático Orientativo aos Produtores Culturais para Prestação de Contas**, ficou evidênte a carência de informações por parte dos Produtores Culturais quanto à geração das Guias de INSS e IRRF decorrentes da prestação de serviços de Pessoa Física (contribuinte individual) para outra Pessoa Física (contribuinte individual).

Dessa forma, elaboramos este Anexo I a fim de auxiliar os Produtores Culturais a sanar suas dúvidas.

Carlos Alberto Fontanelle de Souza

Gerente de Prestação de Contas
Secretaria de Estado de Cultura

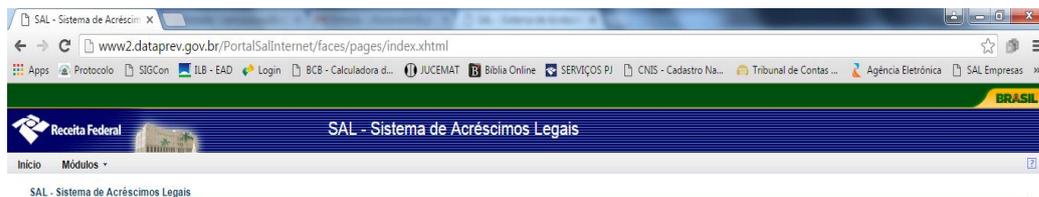


1) – INSS – GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS

O primeiro passo para a geração dessa guia é a identificação do prestador de serviços, para o qual deverá ser solicitado o nº do PIS. Dessa forma, o Produtor Cultural poderá reter os valores e gerar a GPS para pagamento.

O site para a geração da guia é:

<http://www2.dataprev.gov.br/PortalSalInternet/faces/pages/index.xhtml>



O Sistema de Acréscimos Legais - SAL tem por objetivo o cálculo das contribuições previdenciárias devidas, estejam elas em atraso ou não, de empresas e equiparadas, órgãos públicos, contribuintes individuais, segurados especiais, empregado doméstico e facultativo. Confira ainda, acréscimos legais pagos em data presente, atualiza diferenças de valores devidos pagos a menor, calcula competências sujeitas ao período básico de cálculo – PBC e de recolhimento anual de empregador rural, atualiza valores para restituição e reembolso e facilita consulta a tabelas financeiras e de salários-de-contribuição.

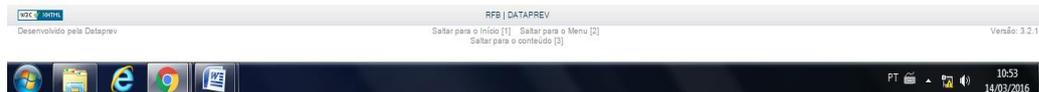
As contribuições sociais e outras importâncias arrecadadas pelo INSS e não recolhidas até a data de seu vencimento, ficam sujeitas a juros e multa de mora determinados de acordo com a legislação de regência, incidentes sobre o valor atualizado, se for o caso.

Módulos disponíveis

Contribuintes Filiaados antes de 29/11/1999: Permite efetuar o cálculo de contribuições em atraso, do contribuinte autônomo, empregado doméstico, empresário, facultativo e do segurado especial, filiados até 28/11/1999.

Contribuintes Filiaados a partir de 29/11/1999: permite efetuar o cálculo de contribuições em atraso do contribuinte individual, doméstico, facultativo e do segurado especial, filiados a partir de 29/11/1999, inclusive.

Empresas e Equiparadas e Órgãos Públicos: permite efetuar o cálculo de contribuições em atraso, de empresas/equiparadas e órgãos públicos.



Identifica-se o Segurado;





MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SAL - Sistema de Acréscimos Legais

Identificação do Contribuinte -- Dados Cadastrais

Dados Cadastrais

NIT: 121-14-2
 Nome: CARLOS ALBERTO FONTANELLE DE SOUZA
 Endereço: R. TESOURO, 332 - ODA 111 CASA
 Bairro: CPA II
 Município: CUIABÁ
 UF: MATO GROSSO
 CEP: 78055-444

A competência aqui mencionada é o mês da execução do serviço. A competência fim da mesma forma. A classe é 1 e o SALÁRIO BASE o valor do serviço prestado.

A maior dúvida existente na geração das GPS's é o CÓDIGO DE PAGAMENTO. Recomenda-se a utilização do código 1120 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO MENSAL - COM REDUÇÃO DE 45% (LEI 9876/99) - NIT/PIS/PASEP, pois o cálculo será sobre os 11%. Este enquadramento está previsto no inciso "g", item "V", artigo 12 e § único do artigo 15, da referida Lei, o qual transcrevemos abaixo:

"Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I -+

"V - como contribuinte individual:" (NR)

.....+

g) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego;

.....+

"Art. 15."

"Parágrafo único. Equipara-se a empresa, para os efeitos desta Lei, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras." (NR)

MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SAL - Sistema de Acréscimos

www2.dataprev.gov.br/PortalSalInternet/faces/pages/calcContribuicoesCI/filiadosAntes/exibirDadosCadastraisCIAntes.xhtml

Receita Federal SAL - Sistema de Acréscimos Legais

Início Módulos -

Cálculo de Contribuições Filiados Antes de 29/11/1999 - Dados de Cálculo
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Contribuinte / Opções do Cálculo

NIT: 121 14-2 Nome: CARLOS ALBERTO FONTANELLE DE SOUZA
Categoria: Autônomo Data Cálculo: 14/03/2016

Dados do Cálculo

* Competência Início: 02/2016 * Competência Fim: 02/2016
Classe: 1 Salário Base (R\$): 1.000,00

Dados de Pagamento

* Código Pagamento: 1120 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RECOLHIMENTO MENSAL - COM DEDUCAO DE 45% (LEI 9.876/99) - NIT/PI/S/PASEP
* Data Pagamento: 14/03/2016

Confirmar Cancelar

MDCC - sistema RFB | DATAPREV
Desenvolvido pela Dataprev Versão: 3.2.1
Saltar para o início [1] Saltar para o Menu [2]
Saltar para o conteúdo [3]

11:50
14/03/2016

SAL - Sistema de Acréscimos

www2.dataprev.gov.br/PortalSalInternet/faces/pages/calcContribuicoesCI/filiadosAntes/informarDadosCalculoAntes.xhtml

Receita Federal SAL - Sistema de Acréscimos Legais

Início Módulos -

Cálculo de Contribuições Filiados Antes de 29/11/1999 - Relatório Discriminativo

Contribuinte / Opções do Cálculo

NIT: 121 14-2 Nome: CARLOS ALBERTO FONTANELLE DE SOUZA
Categoria: Autônomo Data Cálculo: 14/03/2016

Seleção de competências

Competência	Valor Contribuição	Valor Corrigido	Valor Juros	Valor Multa	Total
<input checked="" type="checkbox"/> 02/2016	110,00	110,00	0,00	0,00	110,00
Total	110,00	110,00	0,00	0,00	110,00

Marcar Todos Desmarcar Todos

Gerar GPS Voltar Cancelar

MDCC - sistema RFB | DATAPREV
Desenvolvido pela Dataprev Versão: 3.2.1
Saltar para o início [1] Saltar para o Menu [2]
Saltar para o conteúdo [3]

11:52
14/03/2016



Clicar em Gerar GPS, imprimir e efetuar o recolhimento.

Cálculo de Contribuições - X

www2.dataprev.gov.br/Portals/Internet/faces/pages/calculContribuicoes/filiadosAntes/exibirDiscriminativoAntes.xhtml

Apps | Protocolo | SIGCon | ILB - EAD | Login | BCB - Calculadora d... | JUCEMAT | Sibilia Online | SERVIÇOS PJ | CNIS - Cadastro Na... | Tribunal de Contas... | Agência Eletrônica | SAL Empresas

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SEP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1120
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	02/2016
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL, FONE / ENDEREÇO NIT PIS/PASEP 121. 14-2 CARLOS ALBERTO FONTANELLE DE SOUZA R. TEÓFILO 331 - QDA 111 CASA CPA II CUIABÁ/MATO GROSSO		5 - IDENTIFICADOR	121. 14-2
2 - VENCIMENTO (Use estorno INSS)		6 - VALOR DO INSS	110,00
15/03/2016		7 -	
ATENÇÃO: É válida a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou supérflua correspondente aos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	
Competências consolidadas nesta GPS:		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
85870000001-4 10000270112-6 00001216943-9 21422016023-9		10 - ATUALIZAÇÃO E JUROS	0,00
11 - TOTAL		11 - TOTAL	110,00

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SEP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1120
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	02/2016
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL, FONE / ENDEREÇO NIT PIS/PASEP 121. 14-2 CARLOS ALBERTO FONTANELLE DE SOUZA R. TEÓFILO 331 - QDA 111 CASA CPA II CUIABÁ/MATO GROSSO		5 - IDENTIFICADOR	121. 14-2
2 - VENCIMENTO (Use estorno INSS)		6 - VALOR DO INSS	110,00
15/03/2016		7 -	
ATENÇÃO: É válida a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou supérflua correspondente aos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	
Competências consolidadas nesta GPS:		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
85870000001-4 10000270112-6 00001216943-9 21422016023-9		10 - ATUALIZAÇÃO E JUROS	0,00
11 - TOTAL		11 - TOTAL	110,00

PT 11:53 14/03/2016



2) – IRRF – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – DARF

O primeiro passo para a geração dessa guia é a identificação do prestador de serviços, para o qual deverá ser solicitado o nº do CPF, desta forma o Produtor Cultural poderá reter os valores e gerar a IRRF para pagamento.

Para gerar a guia, deverá efetuar o cálculo do imposto a ser retido, respeitando-se a tabela abaixo:

Tabela IRRF 2016

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

O site para a geração da guia é:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/SicalcWeb/default.asp?TipTributo=1&FormaPagto=1>

The screenshot shows a web browser window displaying the Receita Federal do Brasil website. The page title is "Receita Federal do Brasil" and it is part of the "MINISTÉRIO DA FAZENDA". The interface includes a search bar, navigation links, and a section for "Pessoa Física" (Individual). The "Pessoa Física" section contains the following text:

Pessoa Física

Este aplicativo está somente com as funções Pagamento, Domicílio Fiscal e Ajuda disponíveis. O contribuinte pode calcular e imprimir o seu DARF para pagamento na rede bancária credenciada.

As funções de Agendamento, Cancelamento e Comprovante estão indisponíveis. A Receita Federal do Brasil está trabalhando no desenvolvimento de nova aplicação que contemple essas funções.

Este aplicativo pode ser usado com o Microsoft Internet Explorer 8 ou superior.

At the bottom of the page, there is a navigation menu with links: Pagamento, Agendamento, Cancelamento, Comprovantes, Domicílio Fiscal, Ajuda. The version number is 1.4.64. The browser's taskbar at the bottom shows the date and time as 14:44 on 14/03/2016.



MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Clique na ABA Pagamentos. A próxima informação solicitada pelo sistema será o CÓDIGO DA RECEITA. No site da Receita Federal do Brasil é recomendada a utilização do código abaixo:

Código	Periodicidade	Período de Apuração do Fato Gerador	Denominação
0588	Mensal	A partir de janeiro de 2008	IRRF - Trabalho sem Vínculo Empregatício

TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (Código: 0588) . Até o dia 18 deste mês recolhimento do imposto retido na fonte sobre rendimentos percebidos por pessoas físicas, a título de trabalho sem vínculo empregatício, inclusive fretes e carretos em geral. No caso de prestação de serviços de transporte, em veículo próprio, locado ou adquirido com reserva de domínio ou alienação fiduciária, o rendimento tributável corresponde a: 10% do rendimento decorrente do transporte de carga e de serviços com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados (ver Lei nº 12.794, art. 18); 60% do rendimento decorrente do transporte de passageiros. O imposto é calculado pela tabela progressiva acima.

Programa para Cálculo e Imposto de Renda Retido

www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/ATSPO/SicalWeb/default.asp?TipTributo=1&FormaPagto=1

Brasil
Acesso à Informação
Participe dos serviços de Legislação e Canais

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Buscar no portal

Perguntas Frequentes Contato Serviços Dados Abertos Área de Imprensa

Pagamento | Agendamento | Cancelamento | Comprovantes | Domicílio Fiscal | Ajuda Versão: 1.4.64

Pessoa Física

Domicílio Fiscal do Contribuinte

UF: MT Município: CUIABA

Dados para o Pagamento

Código da Receita Consultar Receitas

Retornar Continuar

www.receita.fazenda.gov.br

14:46 14/03/2016



Programa para Cálculo e F... Imposto de Renda Retido...
www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/SicalWeb/default.asp?TipTributo=1&FormaPagto=1

Brasão
Acesso à Informação
Participe dos serviços de Legislação e Canais

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Secretaria da
Receita Federal do Brasil
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Buscar no portal

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa

Pagamento | Agendamento | Cancelamento | Comprovantes | Domicílio Fiscal | Ajuda Versão: 1.4.64

Pessoa Física

Domicílio Fiscal do Contribuinte	
UF: MT	Município: CUIABÁ
Data de Pagamento	Receita
14/03/2016	0588 - IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Tipo de Período	Período
Mensal - a partir de Jan/2008	02/2016
	Valor Principal

Caso o período desejado seja diferente das opções apresentadas utilize o [preenchimento manual de DARF](#)

Retornar | Limpar | Continuar

14:50
14/03/2016

O valor principal aqui mencionado é o valor apurado do serviço prestado. Para tanto, segue abaixo um modelo para se calcular o valor principal do imposto a ser recolhido, conforme orientações da Receita Federal do Brasil:

Vamos para o cálculo do IRRF:

Usaremos como exemplo um serviço prestado no valor de R\$ 3.500,00.

- R\$ 3.500,00 está na faixa 03, isto é, alíquota de 15% e parcela a deduzir de R\$ 335,03.

De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	354,80
--------------------------	------	--------

- Aqui devemos ter o cuidado de deduzir da base o [INSS](#). Talvez com essa dedução até a faixa seja alterada.

Vejamos:

- R\$ 3.500,00 - R\$ 385,00 ([INSS](#)) = R\$ 3.115,00
- R\$ 3.115,00 continua na faixa 03, então continuemos com o cálculo;
- R\$ 3.115,00 * 15% (alíquota IRRF) = R\$ 467,25
- R\$ 467,25 - R\$ 354,80 (parcela a deduzir) = R\$ 112,45
- **IRRF a Recolher = R\$ 112,45**



MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Programa para Cálculo e Emissão de RPA - Recibo de Pagamento

www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/ATSPO/SicalWeb/default.asp?TipTributo=1&FormaPagto=1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa

Pagamento | Agendamento | Cancelamento | Comprovantes | Domicílio Fiscal | Ajuda Versão: 1.4.64

Pessoa Física

Domicílio Fiscal do Contribuinte

UF: MT Município: CUIABÁ

Receita	Período	Data Agendada para o Pagamento	Valor Principal	Data do Vencimento
0588	Fev/2016	14/03/2016	112,45	18/03/2016

Informe o NÚMERO DO PROCESSO, SE EXISTIR

Referência

O Campo referência deve ser deixado em branco, pois não se trata de um processo judicial e sim de pagamento a autônomo.

Programa para Cálculo e Emissão de DARF

www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/ATSPO/SicalWeb/default.asp?TipTributo=1&FormaPagto=1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa

Pagamento | Agendamento | Cancelamento | Comprovantes | Domicílio Fiscal | Ajuda Versão: 1.4.64

Pessoa Física

Data de Pagamento: 14/03/2016

Domicílio Fiscal do Contribuinte

UF: MT Município: CUIABÁ

Receita	Período	Data do Vencimento	Valor Principal	Valor da Multa	Valor dos Juros	Valor Total
0588	Fev/2016	18/03/2016	112,45	0,00	0,00	112,45

Informe o número do CPF

CPF -

Os valores relativos aos acréscimos legais constantes neste pagamento foram calculados pelo sistema.

Digite os caracteres acima:

Identifica-se o prestador de serviço com seu CPF e em seguida conseguiremos gerar a guia de IRRF.



Programa para Cálculo e ... x DARF x RPA - Recibo de Pagamen: x

www31.receita.fazenda.gov.br/Darf/senda.asp

Apps Protocolo SIGCon ILB - EAD Login BCB - Calculadora d... JUCEMAT Biblia Online SERVIÇOS PJ CNIS - Cadastro Na... Tribunal de Contas ... Agência Eletrônica SAL Empresas

Aprovado pela INRFB nº 73607 1ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	29/02/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	3 -91
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/03/2016
	01 NOME / TELEFONE CARLOS ALBERTO FONTANELLE DE SOUZA	07 VALOR PRINCIPAL
DARF válido para pagamento até 18/03/2016 Domicílio tributário informado: CUIABÁ - MT NÃO RECEBER COM RASURAS	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS CL - 1025-06	0,00
	10 VALOR TOTAL	112,45
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Quantidade impressa: 14.84.5067 18/03/2016 17:28:17

65550303001-8 124503044507-8 80340487391-5 91005938030-2

2ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	29/02/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	3 -1-91
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/03/2016

PT 16:30 14/03/2016

O objetivo deste passo a passo é auxiliar o Produtor Cultural a gerar as guias de INSS e IRRF sem a necessidade de notificação pois, esta obrigatoriedade está prevista no Termo de Concessão de Auxílio firmado, na Cláusula que dispõe sobre a Responsabilidade das Partes, conforme transcrevemos a seguir:

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

2.1 É DA CONCEDENTE:

2.2 É DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT:

2.3 É DO PROPONENTE:

2.3.9 É responsabilidade do proponente e/ou do executor por todos os encargos salariais, fiscais (impostos, taxas bancárias, dentre outras espécies tributárias), sociais e trabalhistas e a proibição de atribuição à concedente de obrigações dessa natureza;

Telefones para contato:

Coordenadoria de Convênios: (65) 3613-0227 (Marcio, Lenamara, Glauca e Iris);

Gerência de Prestação de Contas: (65) 3613-0205 (Carlos, Elizandra e Arnildo).

**Bibliografia:**

- 1) http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212cons.htm;
- 2) http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9876.htm;
- 3) <http://www.receita.fazenda.gov.br/Pagamentos/SicalcWebNovo.htm>;
- 4) <http://www2.dataprev.gov.br/PortalSalInternet/faces/pages/calcContribuicoesCI/filiadosApos/selecionarOpcoesCalculoApos.xhtml>;
- 5) <http://www.contabeis.com.br/forum/topicos/51658/darf/>
- 6) <http://www.contabeis.com.br/forum/topicos/135720/guia-fgts-e-inss-em-excel/>